



Prefeitura Municipal de Itapeva - MG
Estado de Minas Gerais
Rua Ulisses Escobar, 30
Fone: (35) 3434.1354
e-mail: pmmitapeva@itapevamg.com.br
37.655-000 - Itapeva MG

LEI

Nº 950

**"Reconhece a Associação do Circuito Turístico
Serras Verdes do Sul de Minas como
utilidade pública"**

O povo do município de Itapeva MG, por seus legítimos representantes aprova e eu, BENEDITO PAULA DA SILVA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Reconhece como utilidade pública a Associação do Circuito Turístico Serras Verdes do Sul de Minas, regularmente inscrita no C.N.P.J. 05.044.444/0001-42, com sede na Avenida Gabriel Rosa, 216, centro, Estiva/MG., neste ato representada pelo Presidente, Sr. Lourival Canini Júnior.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva/MG., 26 de abril de 2006


BENEDITO PAULA DA SILVA
Prefeito Municipal